

Mensagem nº 6 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 548, de 2019, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais”.

Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2022 .

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	11 h 30 min
do dia	17 / 02 / 22
Por:	R. Pacheco



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal